

DECRETO Nº 1079/2014
DE 22 DE JULHO DE 2014.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 230.292,55 (Duzentos e trinta Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 646/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
16.482.0014.1008	IMPLANTAÇÃO DE CONJUTOS HABITACIONAIS	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(105) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.292,55
	TOTAL	230.292,55

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação do convênio firmando entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano para a construção de 60 Unidades Habitacionais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 22 de julho 2014.

MOHSEN HOJEIJE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUQUIÁ-SP

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos